



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Resolução da Mesa Diretora

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU.

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora edita e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia 1º de novembro de 2021, na Câmara Municipal de Blumenau, como medida de economicidade.

Parágrafo único. O expediente de trabalho do dia de ponto facultativo determinado nesta Resolução será compensado pelo servidor público a critério da chefia imediata, com comunicação à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Blumenau, 28 de outubro de 2021.

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER
Presidente

SILMARA SILVA MIGUEL
Vice-Presidente

ALMIR VIEIRA
1º Secretário

AILTON DE SOUZA - ITO
2º Secretário



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.